



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 22 de dezembro de 2021

Requerimento nº 010/GP/CMPR/2021

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Assunto: Requerimento para elaboração e votação de Resolução para estender o período ordinário da 7ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ no ano de 2021.

Artigo 154 c/c Artigo 155 do R.I.

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, seja elaborado e votado o Projeto de Resolução de que trata a extensão do período ordinário da 7ª legislatura do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Porto Real até o dia 29 de dezembro de 2021 e concede Urgência Especial ao Projeto de Resolução 002 de 22 de dezembro de 2021, conforme abaixo descrito, de emissão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, tendo em vista a retirada de pauta na data de hoje da Lei Orçamentária, ensejando assim a necessidade da prorrogação do período ordinário.

Projeto de Resolução nº 002 de 22 de dezembro de 2021, que estende o período ordinário da 7ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, no ano de 2021.

Desta forma, solicitamos ao Exmº Sr. Presidente que considere a **Urgência Especial**, do referido Projeto de Resolução, para que assim possam ser cumpridas as determinações desta Casa de Leis, ressalvando assim qualquer dúvidas ao cumprimento da Lei nº 10.520/02, que versa sobre o assunto.

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Juan Pablo da Silva Almeida
1º Vice-Presidente

Fábio Nunes Maia
2º Vice - Presidente

Renan Marcio de Jesus Silva
1º Secretário

Ronário de Souza da Silva.
2º Secretário

Ilmo Sr.
Carlos Antonio de Lima
DD Presidente da Câmara Municipal de Porto Real.

